

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: dlpphnam SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 06/04/2020 Indicação nº 1360/2020 Protocolo nº 2151/2020	
Autor: Dep. Janaina Riva		

INDICO AO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, BEM COMO À SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO, A NECESSIDADE DE DISPONIBILIZAR UM MÉDICO ESPECIALISTA EM UROLOGIA PARA ATENDER O HOSPITAL REGIONAL DO MUNICÍPIO DE SORRISO.

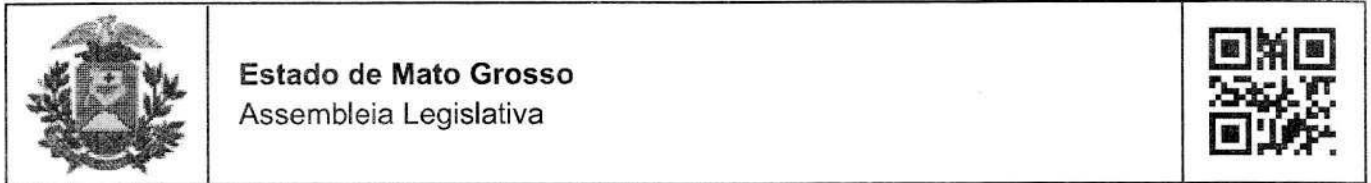
Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e indico a necessidade de disponibilizar um médico especialista em urologia para atender o Hospital Regional do Município de Sorriso - MT.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição atende o Requerimento 001/2020, de autoria do ilustre vereador do município de Sorriso, Sr. Damiani na TV.

Conforme narrado no requerimento, o hospital regional do município de Sorriso está com déficit de pessoal, em especial, não possui um médico especializado em urologia para atender os pacientes que utilizam a saúde pública - SUS.

O acompanhamento dos casos específicos por um médico urologista ajuda no diagnóstico, tratamento e prevenção de diversas doenças relacionados aos homens. O câncer de próstata, por exemplo, ataca fatalmente diversas pessoas por ano.



A Constituição Federal positivou o direito a Saúde como um Direito Social, ao passo que criou uma obrigação para o Estado no sentido de efetivar esse direito, vejamos:

"Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição."

A constituição Estadual também garante a saúde como um direito dos cidadãos de Mato Grosso:

"Art. 217 A saúde é direito de todos e dever do Estado, assegurada mediante políticas sociais, econômicas e ambientais que visem a eliminação de risco de doenças e outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços, para sua promoção, proteção e recuperação."

Por todo o exposto, conto com o apoio dos demais parlamentares para aprovação da presente indicação e o acolhimento por parte do Governo do Estado.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 01 de Abril de 2020

Janaina Riva
Deputada Estadual